



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 606/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 6 de agosto de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 167/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 167/2020, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 379/2020-GP, de 4 de junho de 2020, dessa Casa de Leis, acerca do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – Programa Melhor em Casa, informamos que, de acordo com a Fundação Municipal da Saúde, o referido programa foi aprovado conforme Resolução nº 019/2019, de 30 de outubro de 2019, sendo que a equipe de enfermagem foi estruturada no mês de março e realizado credenciamento médico em maio deste ano.

O programa está sendo executado por uma equipe que presta atendimento aos pacientes de pós alta hospitalar, sendo que de 1º de fevereiro à 30 de junho de 2020, atendeu a 43 (quarenta e três) pacientes.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SMF / CKS

ANEXO II

Escolaridade	Previsão de inscritos	Valor de inscrição	Total
Nível fundamental	800	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00
Nível médio	1200	R\$ 80,00	R\$ 96.000,00
Nível superior	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DA RECEITA			R\$ 194.000,00
DESPESAS (ELABORAÇÃO DE PROVAS)			R\$ 79.900,00
SUPERÁVIT			R\$ 114.100,00

Obs. Será acrescido R\$ 30,00 de despesa para cada candidato que exceder a quantidade prevista de inscritos.

RESOLUÇÃO Nº 019/2019 - COC

Aprova Projeto Melhor em Casa da Secretária Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.

O CONSELHO CURADOR DELIBEROU E O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR NILTON BOBATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova Projeto Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Fundação Municipal de Saúde, conforme o projeto a ser apresentado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Secretaria de Saúde cederá o veículo para o programa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2019.

Nilton Bobato
Presidente do Conselho Curador da
Fundação Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 020/2019 - COC

Aprova o chamamento público de profissionais médicos para atendimento no âmbito da Fundação Municipal de Saúde do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Considerando memorando 2461/2019, do Diretor Técnico da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

O CONSELHO CURADOR DELIBEROU E O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR NILTON BOBATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: